



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Reforma da quadra, parquinho e academia do Bairro Fazenda Velha

Endereço: Estr. Ver. Arlindo Inácio Fernandes, Bairro da Fazenda Velha, Santo Antônio do Pinhal – SP, 12450-000

Data da Elaboração: 26 de julho de 2022.

Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas de trabalho, bem como os materiais utilizados para execução da obra de manutenção da área da quadra do bairro, assim como o seu entorno composto do parque infantil ar livre para seu funcionamento e atendimento da população.

Desta forma, deverá ser executado: (A) a pintura do piso da quadra com as devidas marcações de acordo com a Norma em tinta viária; as áreas dos muros revestidos em massa com tinta látex; pintura de mesas e cadeiras de concreto em tinta látex; pintura gradil de madeira em tinta esmalte; Pintura em esmalte em superfície metálica nos equipamentos do parquinho, portão e tubos de suporte do alambrado; (B) será executada a troca de: Par de trave oficial; do Padrão de entrada de energia elétrica nas Normas da empresa concessionária; régua do gradil de madeira; correção do alambrado; troca do assento de um dos brinquedos; correção do apoio de mão da gangorra; correção da placa de identificação do espaço; (C) limpeza das áreas por hidro jateamento.

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para uso dos elementos, não sendo necessária a execução de serviços adicionais para conclusão ou aprimoramento dos serviços aqui descritos, conforme segue. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de disponibilização do espaço para uso da população, atendendo as necessidades específicas da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no serviço ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

1. QUADRO DE ÁREAS

1	PINTURA	
item	Local	área (m²)
1.1	Piso quadra e contorno	597,00
1.2	Limpeza piso bloquetes	111,00
1.3	Limpeza equipamentos	30,00
1.4	Muros	263,10
1.5	Tubos alambrado	77,24
1.6	Portão	4,20
1.7	Equipamentos Ginástica e Placa	16,64
1.8	Bancos e Mesas	21,63
1.9	Esmalte Gradil de Madeira	15,32

2	ACESSÓRIOS	
item	Aparelho	Quant
2.1	Jogo Trave e rede	1,00
2.2	Emboço muro (m ²)	1,52
2.3	Retirada de Caixa de entrada de energia	1,00
2.4	Instalação e montagem de padrão de energia com caixa medidora, disjuntores e ligações	1,00
2.5	Troca régua de madeira gradil (m)	2,30
2.6	Troca de assento fibra brinquedo	1,00
2.7	Correção apoio de mão gangorra	1,00
2.8	Reforma da placa identificação do parquinho (m ²)	2,25
2.9	Reforma e correção de alambrado do fechamento da quadra (m ²)	10,00



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



2. TRABALHOS

2.1 Pintura:

- a. Os locais e detalhes que não irão receber pintura, deverão ser protegidos;
- b. As imperfeições profundas devem ser corrigidas com o mesmo tipo de argamassa utilizada na execução do revestimento. Imperfeições menores podem ser corrigidas com massa PVA, aguardando um período de cura de cerca de quatro horas;
- c. Trincas e fissuras devem ser cuidadosamente avaliadas e tratadas conforme recomendações do fabricante;
- d. Em casos de pintura em locais que apresente manchas de mofo, deverá limpar a superfície com água sanitária em solução de 10% com água ou hipoclorito de sódio (cloro) diluído a 30% com água. Deixar agir por 30 (trinta) minutos e enxaguar. Para locais propícios ao aparecimento de mofo, recomenda-se a tinta acrílica anti-mofo;
- e. Em locais que apresente a eflorescência (manchas esbranquiçadas que surgem na superfície pintada), deve aguardar a secagem da superfície antes da aplicação da tinta;
- f. Em locais que apresente manifestações da saponificação (aparecimento de manchas na superfície pintada e frequentemente provoca descascamento ou destruição da tinta PVA), deve aguardar a secagem da superfície e antes da aplicação da tinta, recomenda-se raspar, escovar ou lixar a superfície, eliminando as partes soltas ou mal aderidas antes da pintura.

2.1.1 Pintura com tinta látex PVA ou acrílica:

Aplicação da pintura diretamente sobre a base existente, sem o uso de massa corrida. Devem ser verificadas as condições do emboço e reboco, o selamento da base e utilizados os seguintes procedimentos:

- a. A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície;
- b. Aplicar três demãos de tinta, diluído de acordo com as recomendações do fabricante;



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



c. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²);

d. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

2.1.2 Pintura Superfície de ferro:

- a. É obrigatória a aplicação de fundo preparador;
- b. Remover graxas, gorduras, vestígios de ferrugem, etc;
- c. Aplicar uma demão da tinta anticorrosiva;
- d. Lixar a pintura com lixa de ferro nº 150 e remover o pó;
- e. Aplicar duas demãos de tinta esmalte ou óleo de acordo com a existente;
- f. Será medido em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações.

2.1.3 Pintura em quadra e pisos:

- a. É obrigatória a limpeza e retirada de sujeiras e pó;
- b. Remover graxas, gorduras, vestígios de ferrugem, etc;
- c. Aplicar duas demãos de tinta viária de acordo com a existente;



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



- d. Efetuar as marcações do campo da quadra com utilização de fitas adesivas a fim de evitar manchas entre as cores e tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas;
- e. As cores deverão seguir a existente;

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

2.1.4 Pintura esmalte em madeira:

Aplicação do verniz sobre a base existente utilizando os seguintes procedimentos:

- e. A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície;
- f. Aplicar três demãos de verniz, diluído de acordo com as recomendações do fabricante;
- g. Será medido pela área de superfície preparada e pintada.

O item remunera o fornecimento do esmalte. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento e remoção de poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em 2 ou 3 demãos sobre superfície, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

2.2 Equipamentos e acessórios

2.2.1 Jogo de trave

Deverá ser fornecido e instalado jogo de trave completa (2 unidades) com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: Caso necessário a execução de esperas para a fixação da trave,



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais, em tubo de aço galvanizado de 3”, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com pintura eletrostática branca; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.

2.2.2 Padrão de Energia

O Padrão de entrada de energia deverá ser executado de acordo com as Normas da concessionária e estará localizado no terreno no ponto do padrão existente.

O ramal de ligação será subterrâneo desde o padrão até o ponto de consumo.

Os cabos que farão a interligação do Padrão com a rede da concessionária que vai até o quadro geral de Medição (QGM) serão constituídos de três cabos de cobre com isolamento do tipo EPR 90° 0,6/1kV, sendo duas fases e um neutro de #10mm² ou de acordo com as Normas da Concessionária.

O quadro geral de medição (QGM) de dimensões totais de 300x560x200, será instalado no próprio padrão.

Deverá ser previsto aterramento do neutro (ramal de entrada), partes metálicas e equipamentos.

O aterramento deverá ser constituído de haste de cobre 5/8 x 2,40 metros, com cabo de cobre nu. A fixação do cabo de cobre nu com a haste deverá ser feita através de solda exotérmica ou conector tipo cunha. O aterramento deverá estar abaixo ou igual a 10 ohms em qualquer época do ano.

Após a instalação do novo padrão, deverá ser retirado o antigo já deteriorado.

2.2.3 Correção do Gradil de Madeira

Deverá ser trocado régua do gradil de madeira.

Executando a retirada da régua deteriorada com seus pregos e elementos de fixação.

A nova régua deve manter o mesmo padrão da existente e sendo necessário o correto alinhamento na instalação.



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av. Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – (12) 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



Será fixado com pregos e após instalado será pintado com tinta esmalte no padrão da existente.

2.2.4 Correção de brinquedos

Será executada a troca de um assento de brinquedo e do apoio de mão da gangorra. Sendo o assento em fibra e o apoio de mão em tubo galvanizado ou outro necessário. Deverão ser retirados os itens, efetuado a limpeza da área e feito a devida correção dos aparelhos.

Os novos itens devem acompanhar o modelo das existentes a fim de evitar disparidade visual.

Os itens deverão ser instalados de forma a não deixarem aparas e rebarbas que causem acidentes nos usuários.

Será medido pela área retirada e reformada.

2.2.5 Correção do Alambrado

Será executada a correção do alambrado, sendo o item, composto do fornecimento da mão de obra, equipamentos e materiais acessórios necessários à execução dos serviços para a instalação da tela por meio de amarração. Considera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para aplicação de pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante.

Não considera o fornecimento do alambrado incluindo a tela, montantes verticais e travamentos horizontais, e os serviços de execução de base para fixação dos montantes.

2.3 Limpeza final de obra:

A obra deverá ser entregue limpa interna e externamente, com todos os equipamentos e instalações em perfeito funcionamento. Deverão ser removidos todos os entulhos e restos de materiais da obra.

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior
CAU A9685-7